



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Decreto nº 2583

De 10 de março de 2017

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para Concurso Público”.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 001/2015, destinado ao provimento de cargos públicos, de acordo com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, das seguintes categorias:

01 – Operador de Máquinas

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER
Prefeito Municipal